

Nº 10.359 e 10.360

GOVERNO ESTADUAL BAHIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE 5.19.03 AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL S.A.G. SEPLANTEC Mês: ABRIL Ano: 1976

Table with columns: Ordem, Nome, Cadastro, Salário, Contrato, Extras, Valor, Hora, Total. Lists employees and their respective salaries and hours.

Solicito Autorização para Concessão de Horas Extraordinárias trabalhadas, aos servidores acima relacionados.

ASSINATURA CARGO: Diretor do S.A.G. DATA: 06/05/1976

AUTORIZO. SECRETÁRIO/DIRIGENTE

Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1976 - Nº 5

ESTABELECENDO ESCALA DE PLANTÕES NOTURNO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DA FUSEB COM EXERCÍCIO NESTE HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1976.

Table with columns: CADASTRO, NOMES, DIAS. Lists names and their assigned days for night shifts.

ESCALA DE PLANTÕES NOTURNO DA FUNCIONÁRIA CONTRATADA DESSA SECRETARIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1976.

Table with columns: CADASTRO, NOME, DIAS. Lists a single employee and their assigned days.

Secretaria da Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRÂNSITO COMISSÃO DE JULGAMENTO RETIFICAÇÃO Portaria de nº 0532/76, pública da à página 28, do Diário do dia 13 do mês em curso: - Onde se lê: "Chocou-se n'outro veículo, atropelando 3(três) pedestres". - Leia-se: "Chocou-se n'outro veículo, resultando 3(três) vítimas fatais".

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 453. - NOME - MARIA DAS GRAÇAS RANGEL DE FREITAS - CARGO - DACTILOGRAFIA - SALÁRIO - Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 442 - NOME - ALBERTO SANTOS REIS - CARGO - ALMOXARIFE - SALÁRIO - Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 425. - NOME - JUDITH MACEDO DE QUEIROZ - CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SALÁRIO - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 444 - NOME - RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS - CARGO - ESCRITURÁRIO DACTILOGRAFIA - SALÁRIO - Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 460 - NOME - AURA JACANA DA SILVA BARRIOS - CARGO - DACTILOGRAFIA - SALÁRIO - Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 497 - NOME - ANGELO RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA - CARGO - ALMOXARIFE - SALÁRIO - Cr\$ 1.000,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 423 - NOME - VANDELTE DE CARVALHO CAPINAM DOS SANTOS - CARGO - AUXILIAR CONTÁBIL - SALÁRIO - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) Alterando as Cláusulas primeira, segunda e quinta.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Licença concedida em prorrogação nos termos do artigo 111 da Lei 2323 de 11/4/66. NOME - MARIA SCIFIA BANDEIRA DE CARVALHO PEREIRA - CARGO - ESCRITURARIA - PRAZO - 60 dias - A PARTIR DE 13/5/76 até 11/7/76 - Proc. nº 22976 (I.N.)

Repulcado por haver saído com incorreção Proc. nº 723/76 - RAIMUNDO MONTES - 1 diárias no valor de Cr\$ 34,50 Proc. nº 762/76 - LECVIGILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO - 4 diárias e Cr\$ 34,50 no total de Cr\$ 138,00 Proc. nº 853/76 - CLAUDIONOR MONTEIRO DE CARVALHO FILHO - 2 diárias e Cr\$ 34,50 no total de Cr\$ 69,00 Proc. nº 1023/76 - JOSÉ ARLINDO DE JESUS - 04 diárias e Cr\$ 60,00 no total de Cr\$ 200,00 Proc. nº 1021/76 - EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - 03 diárias e Cr\$ 60,00 no total de Cr\$ 114,00

VILA OLÍMPICA DA BAHIA CONTRATO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A VILA OLÍMPICA DA BAHIA, entidade de direito público, sediada nesta Capital, na Rua Joaquim Maurício s/nº, representada pelo seu Diretor Del. José Galdino de Aragão Leite, doravante chamada PRIMEIRA CONTRATANTE e do outro lado, NOBEL, EQUIPE SOCIEDADE CIVIL PARTICIPAR DE ENGENHO, estabelecida nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 33, inscrita no CCG (M.F.) sob nº 13.345.497/0001, aqui representada por Maurício Lima Sant'Ana neste instrumento particular nominado de SEGUNDA CONTRATANTE, tendo por justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA O PRIMEIRO CONTRATANTE cede ao SEGURO DO CONTRATANTE O GIMÁSIO DE ESPORTES "ANTÔNIO BALDINO", para que, ali, possa realizar um vestibular simulado com os seus alunos, nos dias 06 e 13 de junho de 1976;

CLÁUSULA SEGUNDA Fica estabelecido que o SEGURO COM CONTRATANTE só utilizará o GIMÁSIO DE ESPORTES "ANTÔNIO BALDINO", nos dias designados na cláusula primeira, nos horários de 7 às 13 horas e no dia 13 de junho de 1976 considerar-se-á automaticamente findo o presente contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA O SEGURO CONTRATANTE pagará ao PRIMEIRO CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por dia pela cessão do local, e fornecerá 3 (três) ônibus de estuado;

CLÁUSULA QUARTA O presente contrato poderá ser rescindido antes das datas indicadas na cláusula primeira, devendo, para tanto, avisar, previamente, quinze dias antes de 06 de junho do corrente ano;

CLÁUSULA QUINTA Fica estabelecido que o SEGURO CONTRATANTE é responsável por qualquer dano que, porventura, venha a ser causado nas instalações do GIMÁSIO mencionado, quando da realização das provas;

CLÁUSULA SEXTA As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

F, assin, por estarem justos e contratados assinam o presente, em 5 vias, na presença de (duas) 2 testemunhas. Salvador, 14 de maio de 1976

JOSÉ GALDINO LEITE DIRETOR MAURÍCIO LIMA DE SANT'ANA E/ CURSO NOBEL

TESTEMUNHAS JOSÉ GALDINO LEITE MAURÍCIO LIMA DE SANT'ANA

Secretaria dos Transportes e Comunicações

- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1976 N. 19.767 - Concedendo ao Sr. MALTES JUVENAL DE MACHADO, cadastro nº. 825, Técnico em Postos e Estradas, nível 20 - DER-BA, seis (6) meses de licença prêmio, referente ao decurso 01.07.1965/01.07.1972, com início em 01 de maio de 1976 e término em 30 de novembro de 1976, ficando em efeito a Portaria nº. 17.061 de 10 de junho de 1974, publicada no Diário Oficial de 02 de julho de 1974. PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1976 N. 19.768 - PRORROGANDO por mais 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos afetos a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº. 19.095 de 25 de novembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 1975, destinada a apurar a irregularidade relatada no processo nº. 15.508/75. N. 19.769 - Designando os Engenheiros RAMAL EMILIO CHAGUI, JOSÉ DE OLIVEIRA REIS e MARIO GOMES para, constituírem Comissão destinada a estudar o pedido de inscrição da Filial da VIKING ENGENHARIA LTDA, no quadro de prestatores desta Órgão, a fim de que a mesma possa participar de tomadas de preços realizadas pelo DER-BA, para os serviços de sua especialização. N. 19.770 - COLOCANDO à DISPOSIÇÃO do Centro Industrial de Aratu - CIA - com 08us para este Departamento o Senhor ARMÊNIO DE ABRAU DUARTE, cadastro nº. 396, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, N.U - DER-BA. RETIFICAÇÃO No Diário Oficial de 13 de fevereiro do ano em curso, que publicou a Portaria nº 19.293 de 22 de janeiro de 1976, concedendo ao Sr. JOSÉ NILSON BARROSA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 887, Topógrafo "B", nível 18 - DER-BA, seis (6) meses de licença prêmio, com início em 15 de janeiro de 1976 e término em 14 de julho de 1976 VOU SE LÊ: com início em 15 de janeiro de 1976 e término em 14 de julho de 1976 LEIA-SE: com início em 01 de junho de 1976 e término em 30 de novembro de 1976

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO N. 4.956 DE 21 DE MAIO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra situada no local denominado Estrada de Canabrava.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 6.º do Decreto-Lei Federal 3.365/41, e 15, inciso XIV, da Lei Municipal 2.313/71.

DECRETA: Art. 1.º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5.º, letra "m", do Decreto-Lei Federal 3.365/41, a área de terra situada no local denominado Estrada de Canabrava, medindo 39.137,00 m² (trinta e nove mil, cento e trinta e sete metros quadrados), a seguir descrita: Partindo do ponto 01, bifurcação da Estrada de Canabrava com a antiga Estrada Salvador - Aeroporto com direção à Canabrava, pelo lado direito medindo 175,00 m (cento e setenta e cinco metros), encontramos o ponto 02; daí com uma deflexão à direita de 280.º no limite com o terreno afetado ao Sr. FERNANDO ANTÔNIO O. DE ANDRADE medindo 358,00 m (trezentos e cinquenta e oito metros) encontramos o ponto 03; aí com uma deflexão de 332.º à direita com limite em terrenos arrendados ao Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DOS SANTOS, medindo aproximadamente 340,00 m (trezentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 04, este já na antiga Estrada Aeroporto - Salvador com direção ao ponto 01 medindo-se 120,00 m (cento e vinte metros) numa deflexão de 273.º, encontramos o ponto inicial.

Art. 2.º - A área ora declarada de utilidade pública destina-se à implantação do Depósito da Divisão de Polícia Administrativa do Departamento de Administração, da estrutura da Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Art. 3.º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS) a efetivar a desapropriação da área de terra mencionada no art. 1.º, no todo ou em parte amigável ou judicialmente, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a referida Procuradoria Geral do Município do Salvador, em nome da expropriante, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, a solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de inibição no processo do bem expropriado.

Art. 4.º - Para efeito do disposto neste Decreto, a Secretaria de Administração e Serviços Públicos (SASP) fornecerá, logo que lhe sejam solicitados, os recursos necessários, em conformidade às dotações constantes da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador em 21 de maio de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO - Prefeito EDUARDO DE FREITAS FILHO - Secretário de Administração e Serviços Públicos.

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1976 O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições resolve: Colocar o funcionário RENATO COELHO PEDRECAL Técnico em Contabilidade Classe "A" da lotação do OCP - SASP, à disposição da Casa Civil do GPMS.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976 O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições resolve: Colocar à disposição da Câmara Municipal o funcionário JOSEITE PEREIRA ROCHA, Agente de Serviços Públicos Classe C, matrícula n. 909 lotado no DIFM e servindo na SEJUR-SF.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1976 O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, resolve: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa o servidor MARTINS JOSÉ DOS SANTOS, Motorista Classe A, da Lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESUMO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DATA DA ASSINATURA - 25 de fevereiro de 1976.

OBJETO - A prestação de cooperação técnica pela Universidade, através seu centro de Recursos Humanos - CRM, à Prefeitura.

DESPESAS - As despesas correrão pela dotação específica do Orçamento vigente destinada à elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PLANDURB.

PRAZO - 05 (cinco) meses prorrogável a critério das partes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO Em 21 de maio de 1976.

AUTORIZADOS E DEFERIDOS DIVERSOS

Table with columns: PROCESSOS, NOMES. Lists administrative processes and their respective names.

INDEFERIDOS 13-05-76

Table with columns: PROCESSOS, NOMES. Lists administrative processes that were not approved.